

PORTARIA Nº 882, DE 05 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 52/2014, da Coordenação de Bibliotecas,

RESOLVE:

REGULAMENTAR a Política sobre Doações de Materiais Bibliográficos às Bibliotecas da UFPel, em anexo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor





Continuação da Portaria nº. 882/2014

Pág. 02/05

POLÍTICA SOBRE AS DOAÇÕES DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS ÀS BIBLIOTECAS DA UFPel

As bibliotecas universitárias são voltadas principalmente para a comunidade acadêmica da Instituição. Para garantir a adequação do seu acervo às necessidades dessa comunidade, o SisBi/UFPel divulga um conjunto de orientações e critérios para recebimento de doações. Tais medidas foram tomadas em razão da falta de espaço físico nas bibliotecas devido à recente expansão dos acervos e a falta de pessoal para preparo e disponibilização desses materiais.

Destino das doações

Poderão ter os seguintes destinos:

- incorporação ao acervo;
- doação ou permuta com outras instituições;
- descarte.

Condições para o recebimento de doações:

Não serão aceitas:

- doações que possuam exigências adicionais para sua incorporação ao acervo;
- obras que a biblioteca possua edições mais atuais;
- obras desatualizadas e danificadas;
- livros didáticos e apostilas;
- cópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- jornais e revistas obsoletos;
- periódicos disponíveis no Portal da CAPES;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

Continuação da Portaria nº. 882/2014

Pág. 03/05

outros materiais que não sejam característicos de uma biblioteca universitária.

A Biblioteca agradece a oferta desse material e sugere novos destinos como: bibliotecas públicas, escolares e comunitárias.

Serão aceitas, avaliadas pelo Bibliotecário Responsável:

- Doações de docentes, que servirão para completar ou complementar as ementas básicas de suas disciplinas e do curso. Também passarão por avaliações quanto às condições físicas e quantidades já disponíveis no acervo da biblioteca.
- 2. Doações de livros em substituição dos valores de multas serão aceitos, de acordo com a relação de títulos, com obras já selecionadas conforme demanda prevista por relatórios de reservas, sugestões de usuários, etc.
- 3. Doações de periódicos científicos que complementem as coleções já existentes, também serão avaliados pelo Setor de Periódicos, que realizará a pesquisa e avaliação da doação, recebendo somente o material que será inserido na coleção.
- 4. Doações com número inferior a dez exemplares serão aceitas diretamente na biblioteca, desde que respeitem os critérios acima dispostos e mediante assinatura do termo de doação, juntamente com uma listagem da referência dos materiais.
- 5. Doações com um número superior a 10 itens deverão ser precedidas de encaminhamento de listagem (referência completa) para seleção prévia pelas bibliotecas.

Disposições gerais:

As obras doadas às bibliotecas serão submetidas aos critérios de seleção estipulados anteriormente, devendo o doador ser notificado de que o material poderá ser ou não incorporado ao acervo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

Continuação da Portaria nº. 882/2014

Pág. 04/05

Além dos critérios gerais de seleção, verificar-se-á ainda o atendimento às seguintes condições dos materiais doados:

- I falhas de coleção ou exemplares extraviados;
- II duplicatas de material existente, mas necessários;
- III traduções importantes;
- IV obras raras, clássicas ou especiais;
- V valor histórico para a Instituição.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

Continuação da Portaria nº. 882/2014

Pág. 05/05



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO VICE-REITOR COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS-CBIB

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS

	Recibo nº	
Eu,	, RG nº	
e/ou CPF nº	e telefone:	mediante este
termo, transfiro para a (Coordenação de Bibliotecas-CBib, tod	dos os direitos sobre os
materiais doados, e auto	orizo as bibliotecas a repassarem os i	tens doados por mim e
indicados em listagem en	m anexo, a quem for de interesse, ca	so estes, após passarem
por avaliação dos bibliote	cários, não sejam considerados pertin	entes ao acervo.
Assinatura:_		
	William Control of the Control of th	de 2014.

